



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 70/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.007184/2023-12

Marabá-PA, 17 de abril de 2023.

Dispõe sobre aprovação Ad referendum de Projeto de Extensão de Marina Melo.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, a renovação da vigência, no período de 18/04/23 a 18/04/24 do Projeto de Extensão intitulado "CLUBE DE CIÊNCIAS: UMA ALTERNATIVA PARA FAZER ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA", coordenado pela Técnica de Laboratório **Marina da Silva Melo**, com colaboração dos docentes **Alessandra de Rezende Ramos, Caio Maximino de Oliveira, Danilo Elias de Oliveira, Normando José Queiroz Viana, Raquel Ribeiro da Silva e Natália Gomes Alves de Souza**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais para a coordenadora e 5 horas para os docentes vinculados ao IESB.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:00)
CLARISSA MENDES KNOECHELMANN
DIRETOR-ADJUNTO
Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **3a1ea59613**